

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 651, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, o Edital de Convocação nº 106/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **CLAUDIA MAGALE HILGERT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.544.372-0 SSP/PR e CPF sob o nº 900.946.709-00, para exercer o cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO – 40 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal